

DESPACHO Nº 114/VR/DC/2018

De acordo com a **Deliberação nº 372/CC/2017** do Conselho Científico, em sessão de 29 de novembro de 2017, e ao abrigo do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado em *Diário da República*, II Série, nº 117, de 20 de junho de 2017, no que se refere ao curso nº **4211, Pós-graduação em Mediação de Conflitos**, determino o seguinte:

1. As condições de acesso ao curso acima mencionado explicitam-se em:
 - a) as/os titulares do grau de licenciada/o ou equivalente legal;
 - b) as/os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c) as/os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciada/o;
 - d) as/os detentoras/es de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2. A frequência deste curso de Pós-Graduação tem como pré-requisitos:
 - I. Tratando-se de um curso de ensino a distância na modalidade de b-learning, a sua frequência exige que as/os candidatas/os tenham acesso a computador com ligação à Internet e possuam conhecimentos de informática, na ótica do utilizador, incluindo de navegação na Internet. Deverão ter também conhecimentos mínimos de inglês ao nível da leitura e compreensão de textos.
 - II. As duas sessões presenciais de simulação de mediação a efetuar por cada estudante serão realizadas exclusivamente nas instalações da Universidade Aberta em Lisboa e no Porto.

3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 60 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.

4. O plano de estudos desenvolve-se em dois semestres, inclui no total um conjunto de nove unidades curriculares (4 unidades curriculares no 1º semestre; e 5 Unidades Curriculares no 2º semestre).

5. O plano de estudos apresenta-se, discriminado, no quadro seguinte:

Unidade curricular	ECTS	Código
1.º semestre		
Introdução à Resolução Alternativa de Litígios	6	42106
Mediação em Contextos (Inter)Multiculturais	6	42107
Teorias de Justiça	6	42110
Comunicação e Negociação	7	42109
2.º semestre		
Mediação em Portugal	7	42108
Psicologia, Conflito e Justiça	6	42111
Perspetivas Etnográficas Transculturais de Mediação	6	42112
Relações de Conflito e Consenso nos Sistemas Sociais Contemporâneos	6	42113
A Prática da Mediação	10	42114

6. O número de inscrições neste curso é fixado, no mínimo, em **15** e no máximo em **30**.
7. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1.650€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua totalidade, no início do Curso, em data a divulgar pelos Serviços Financeiros, sendo que o restante valor poderá ser pago em 6 prestações.
8. O período de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá **até 09 de setembro de 2018**.
9. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **40,00€**. O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa
IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPTPL
Universidade Aberta
Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica, 147
1269-001 Lisboa, Portugal



10. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- Certificado de habilitações académicas
 - *Curriculum Vitae*
 - Cartão de Cidadão /Bilhete de Identidade
 - Comprovativo do pagamento da Taxa de Candidatura
11. As candidaturas efetuam-se online no sítio da Universidade Aberta:
<https://webapps.uab.pt/candualv/> .
12. Com vista à seleção dos candidatos, compete ao júri:
- a) conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
 - b) definir e aplicar os critérios de seleção estabelecidos;
 - c) analisar os perfis curriculares dos candidatos, tendo em atenção as habilitações académicas exigidas, os elementos do *curriculum vitae* que se prendem com experiência profissional e investigação eventualmente desenvolvidas na área do curso e o interesse explícito do candidato relativamente ao mesmo.
13. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (**Deliberação nº 85/CC/2017**), é constituído pelos seguintes membros:
- **Presidente:** Doutor Paulo Manuel Costa
 - **Vogais efetivos:** Doutor Lúcio Sousa e Doutora Cristina Pereira Vieira
 - **Vogal suplente:** Doutor José Sales
14. As listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 04 de outubro de 2018**.
15. O prazo para reclamações decorrerá **até 5 dias úteis** após a data de publicação das listas provisórias.
16. As listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicadas **até 5 dias úteis** após o final do período de reclamações.



17. As atividades letivas têm início a **22 de outubro de 2018**.

18. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em:
<http://portal.uab.pt/alv/programasalv/pos-graduacoes/> ou através do formulário constante em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>

19. Informações de caráter científico-pedagógico poderão ser solicitadas ao Coordenador do Curso: prof. Doutor Paulo Manuel Costa, através do correio eletrónico: pmcosta@uab.pt.

Universidade Aberta, 25 de maio de 2018.

O Vice-reitor

Domingos José Alves Caeiro

